DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO ATÉ 05/05/2025 AS 08:50
DISPUTA: 05/05/2025 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	29/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO/BA
CODIGO	ID. 8566	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° 061/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
ABERTURA	05/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.13.	CNPJ. Cod: 6	X			TR 4.3.	AMOSTRAS	VENCEDOR - PRAZO 02 DIAS	X		
9.15.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.14.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.18.	CERT. ESTADUAL	X			TR 4.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR. 4.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.17.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.23. 2023 E 2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR. 4.1.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9.32.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR. 4.1.2	BULA		X		
9.33.	AFE COMUM - ANVISA	X								
9.33.	AFE COMUM - DOU	X								
9.33.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.33.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.32.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
X	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.30.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.30.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7/10.8/10.9 / TR9.29	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
9.1.1	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				9.27.	DE INDICES DO BALANÇO		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1.1Valor Total do Lote;
7.1.2marca;
7.1.3fabricante;
7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.6 No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.21.5 O Pregoeiro e Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.10.11.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro e Comissão

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

9.5.1 contiver vícios insanáveis; 9.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

saude@lajedinho.ba.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____